

**Direitos
Humanos e
Desenvolvimento
Social**

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE
PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO – REGULAMENTADA PELO EDITAL Nº 27/2022.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024 – SEPOG/SDHDS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SDHDS e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 1º, Art. 5º, da Lei Complementar nº 158/2013, de 19 de dezembro de 2013, e suas alterações posteriores, em conformidade com o Decreto nº 13.787, de 11 de abril de 2016, **considerando o processo administrativo nº P496301/2023**, CONVOCAM, nos termos do Edital nº 27/2022 - Regulador do Certame, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza – DOM de 15 de fevereiro de 2022, homologados através do Ato nº 1693/2022 e do Edital nº 91/2022 de Divulgação de Resultado Final, publicado no DOM de 06 de junho de 2022, os candidatos relacionados no Anexo I, aprovados e classificados na Seleção Pública Simplificada citada, para a contratação de profissionais de nível médio por tempo determinado, para envio da documentação completa listada no Item 1 deste Edital, por meio eletrônico, no endereço do sítio 'spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br', registrando no campo assunto "número do edital convocatório SDHDS - denominação do cargo – nome completo - classificação", ou por meio físico no Protocolo da SDHDS, conforme estabelecido a seguir:

1. DOCUMENTAÇÃO:

- a) Cópia do Documento Oficial de Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do Título de Eleitor;
- d) Cópia da Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- e) Cópia da Inscrição do PIS ou PASEP (caso não tenha inscrição no INSS, a mesma deverá ser providenciada como profissional autônomo);
- f) Cópia do Diploma de conclusão do ensino médio;
- g) Cópia do Comprovante de residência atualizado, datado de no máximo 03 (três) meses;
- h) Certidões dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos cinco anos, da **Justiça Federal** (www.jfce.jus.br) e **Estadual** (www.tjce.jus.br);
- i) Folha/certidão de antecedentes da **Polícia Federal** (www.gov.br/pf) e da **Polícia dos Estados** onde tenha residido, nos últimos cinco anos, expedida no máximo há seis meses;
- j) Comprovação de quitação com as obrigações perante a **Justiça Eleitoral** (www.tse.jus.br), para ambos os sexos, e com o **Serviço Militar** (www.stm.jus.br), para os candidatos do sexo masculino;
- k) Laudo Médico expedido por Profissional competente, comprovando aptidão física e mental para o exercício das atribuições da área;
- l) Certidão de acumulação de cargos obtida no sítio eletrônico da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (www.seplag.ce.gov.br);
- m) Certidão de acumulação de cargos obtida no sítio da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura de Fortaleza (<http://vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br/>);
- n) Informações bancárias - (número da conta corrente e agência - Banco Bradesco); (Caso o candidato não possua conta no Banco Bradesco, deverá informar por e-mail (asjur.sdhds@sdhds.fortaleza.ce.gov.br), por ocasião do envio da documentação a ser analisada e validada pela Célula de Gestão de Pessoas - CEGEP integrante da estrutura organizacional desta Secretaria, que oportunamente encaminhará por e-mail eletrônico o ofício para a abertura da conta bancária do candidato);

2. Será necessário o envio dos documentos dos candidatos constantes no anexo I, no protocolo da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (respeitando o horário de funcionamento), situado na Rua Padre Pedro de Alencar, 2230, Messejana, Fortaleza/CE, ou por meio

**Direitos
Humanos e
Desenvolvimento
Social**

eletrônico, no endereço do sítio 'spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br', a partir da data da publicação deste edital **ATÉ ÀS 23H59MIN DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2024.**

3. Somente será formalizado contrato por tempo determinado e lotação provisória dos candidatos aprovados que encaminharem a documentação completa prevista neste Edital de Convocação.

4. O não envio da documentação na data prevista neste Edital implicará na perda do direito da vaga da especialidade de sua aprovação e será considerado desistente, não havendo prorrogação de prazo para o envio da documentação faltante.

5. A Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS, após validação da documentação enviada pelo candidato, irá informar ao candidato se a documentação está completa ou não.

5.1. Sendo verificada a ausência, equívoco de apresentação ou pendência junto a qualquer documento por parte do candidato, constantes no item 01 deste edital, poderá haver a apresentação do respectivo documento, de forma preclusiva, até a data da lotação provisória dos candidatos aprovados (item 7 – Cronograma de Lotação), em respeito aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, bem como a aplicação da Súmula nº 266 do Superior Tribunal de Justiça-STJ, sob pena de perda do direito da vaga da especialidade de sua aprovação, sendo, assim, considerado desistente.

6. A lotação se dará respeitando rigorosamente a ordem de classificação, para a assinatura do contrato, bem como para realizar a lotação provisória.

7. CRONOGRAMA DE LOTAÇÃO:

DATA	ÁREA/ ESPECIALIDADE	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
29/02/2024	EDUCADOR SOCIAL	219º (ducentésimo décimo nono) ao 243º (ducentésimo quadragésimo terceiro)	13h às 15:30h

8. A Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS poderá a qualquer tempo, durante o período de contratação, realizar alteração no local de lotação conforme a conveniência e oportunidade desta Secretaria Municipal.

9. O candidato assume toda a responsabilidade legal pela veracidade das informações e documentos apresentados, nos termos do art. 299, do Código Penal.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, 24 DE JANEIRO DE 2024.

<Assinado digitalmente>
JOÃO MARCOS MAIA
Secretário Municipal do Planejamento,
Orçamento e Gestão – SEPOG

<Assinado digitalmente>
FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA
Secretário Municipal dos Direitos Humanos
e Desenvolvimento Social – SDHDS

**Direitos
Humanos e
Desenvolvimento
Social**

**ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024 – SEPOG/SDHDS**

NÍVEL MÉDIO: EDUCADOR SOCIAL

Vagas de ampla concorrência		
Inscrição	Nome	Classificação
9641693	FRANCISCO MARIO CAVALCANTE GONDIM JUNIOR	219º
9645965	ALINE MATOS FREIRE	220º
9646420	FRANCISCA GISLENE DOS SANTOS COSTA	221º
9643229	CIDRAMARA LAUREANO DA SILVA SANTOS	222º
9645155	ADRIANE FERREIRA DE SOUSA	223º
9642640	TAFNES OLIVEIRA PINHO DO NASCIMENTO	224º
9644895	JULIANO DE ARAUJO UCHOA	225º
9645805	SARA EDUARDO LEITE	226º
9645070	MICAELY DE SOUSA SILVA	227º
9644633	RAYANNE AMARAL BRAZ	228º
9643507	ALLANY ANDRESSA SALES MEDEIROS ROCHA	229º
9644975	ISABELA CRISTINA CHAGAS DE OLIVEIRA	230º
9642700	TAYNA VICTORIA SOUSA LEITE	231º
9642479	IAGO ALMEIDA BARROSO	232º
9646601	JOYCE MAGALHAES ARRUDA	233º
9642112	LUCIANA HOLANDA BARBOSA	234º
9647515	LARISSA KELLY SILVA SOARES	235º
9645703	GLAUCIA FERREIRA MATIAS	236º
9640748	JACQUELINE PINHEIRO GALVAO	237º
9646825	CLAUDETE MAIRA BEZERRA DE SOUZA	238º
9647254	IRANIR MEDEIROS DA SILVA	239º
9645792	LINARD SOUSA DE OLIVEIRA	240º
9646965	FRANCISCO HILTON CARLOS DAMASCENO	241º
9645107	DAVID FEITOSA CIDRÃO	242º
9642485	VIVIANE CARDOSO BANDEIRA	243º



Fortaleza
PREFEITURA

**Direitos
Humanos e
Desenvolvimento
Social**

**ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO**

Eu, _____
RG: _____, CPF _____, DECLARO,
com base no que dispõe nos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal que, presentemente:
() Não exerço em acumulação remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

() Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(ões) ou emprego(s) abaixo:

a) _____ cuja jornada de trabalho é de _____ às _____ horas, com uma carga horária semanal de _____.

b) _____ cuja jornada de trabalho é de _____ às _____ horas, com uma carga horária semanal de _____.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo que assumirei.

Fortaleza, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número YJX2PJGD

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2997468 e código YJX2PJGD

ASSINADO POR: